	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: y24k08je <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1038/2024 Protocolo nº 1967/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

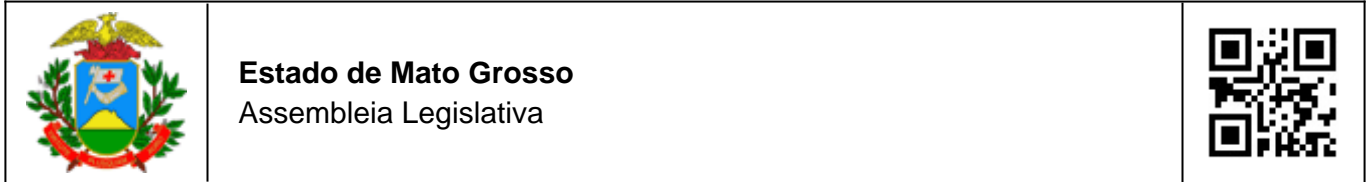
**INDICA PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, com grade aradora, carreta agrícola, distribuidor de calcário e colhedora de forragens, destinado para atender os pequenos produtores rurais, do município de Aripuanã/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 01/2024, encaminhado pelos Srs. Wallison Mendonça de Sousa Técnico da EMPAER e Heij da Silva Kawatake Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, do município de Aripuanã/MT. mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, com grade aradora, carreta agrícola, distribuidor de calcário e colhedora de forragens, destinado para atender os pequenos produtores rurais, do município de Aripuanã/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas pelos pequenos produtores rurais. A aquisição irá permitir um aumento na produção da agricultura familiar, além de gerar mais empregos e renda para a região.



Destaca-se que a produção rural tem um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável da região, e a disponibilização desses recursos irá contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades realizadas pelos produtores rurais.

Desta forma, reitero a importância desta indicação parlamentar e solicito a sensibilidade dos Deputados para a sua aprovação, visando o benefício dos pequenos produtores rurais, no município de Aripuanã/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual